

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
7º Termo Aditivo/Contrato nº 174/2022 e Processo nº 353/2022

SETIMO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 174/2022**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXX4192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, NASCIDO EM 12/09/91, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXX690XX23 TEM/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.005.X81/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COELHO, N.º 983, RESIDENCIAL BELA VISTA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXX40797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941/XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

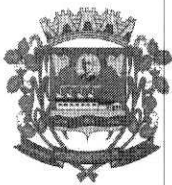
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 174/2022 JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/06/2023.**

-E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/05/2023; PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 174/2022, CONFORME OFÍCIO N.º 112/2023, E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 174/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
7º Termo Aditivo/Contrato nº 174/2022 e Processo nº 353/2022

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 30 DE MAIO DE 2023.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

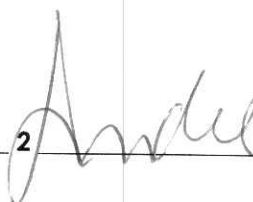
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA



ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO